

**PORTARIA Nº 003/2022.**

*“(Altera a Composição dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias (celebrados ou a celebrar) entre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (FMDPI) e as Organizações da Sociedade Civil, Revoga a portaria nº002/2020)”*

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (FMDPI), no uso de suas atribuições legais; e, considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, definindo diretrizes e políticas para consecução de mútua cooperação;

**RESOLVE:**

Art 1º. - Alterar a composição da *Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias*, celebrados ou a celebrar entre o *Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (FMDPI)* e as Organizações Sociais Civis.

Art 2º. - Os membros da *Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias* terão por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, no âmbito do *Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (FMDPI)*, objetivando transparência dos procedimentos, acompanhando, fiscalizando todas as ocorrências e anotando em registro próprio, determinando ações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, cuja composição é a seguinte:

Membros:

**ADRIANA DA SILVA LEAO – MATRÍCULA 1019789**

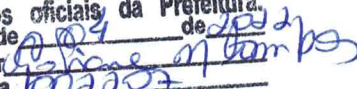
**NELSIMONE NOGUEIRA LOPES – MATRÍCULA 1044770**

**VIVIANE GUIMARÃES MELO – MATRÍCULA 1022153**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do *Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (FMDPI)*, aos  
07 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEÃO**  
Gestora do FMDPI

Registrado e publicado no placar  
dos atos oficiais da Prefeitura.  
Em 04 de 04 de 2022  
Servidor   
Matrícula 10022022